ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

DECRETO Nº 2029/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 200.156,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$34.765,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 34.765,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001.12.361.3.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$18.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 18.000,00

18.000 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001.18.541.1803.2136-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$4.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.400,00

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$2.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.302.43.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$600,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$13.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 13.000,00

15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001.2.61.24.2009-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

18.000 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001.18.541.1803.2136-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$6.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001.12.365.1205.2042-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$4.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 4.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
09.001.8.245.6.2099-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.001.4.122.43.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$3.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 3.000,00

15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001.4.122.43.2093-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$13.300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.300,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1,00
2.621.000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual 1,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.305.33.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$2.000,00
2.621.000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

15.000 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
15.001.4.122.43.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$400,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 400,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$2.500,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 2.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.302.43.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$18.000,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 18.000,00

17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
17.001.15.451.51.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$3.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$45.090,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 45.090,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1,00
2.621.000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual 1,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.000,00
2.621.000.0000 (SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$45.090,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 45.090,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$2.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$13.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 13.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$3.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.301.1013.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001.10.303.87.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R$2.500,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 2.500,00

10.000 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
10.001 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
10.001.27.812.31.2081-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$13.300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.300,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.43.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$4.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.400,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

07.001.10.242.30.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$600,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 600,00

17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.001.24.722.131.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.361.3.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$18.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 18.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.242.30.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$400,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 400,00

10.000 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

10.002.23.695.2.2132-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001.10.302.43.2066-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$18.000,00
1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 18.000,00

18.000 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO

18.001.18.541.1803.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$6.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00

17.000 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
17.001 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.001.15.451.51.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$34.765,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 34.765,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.365.1205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$4.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 4.000,00

08.000 - SERVICOS DE SANEAMENTO
08.001 - SERVICOS DE SANEAMENTO

08.001.17.512.1702.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

08.000 - SERVICOS DE SANEAMENTO
08.001 - SERVICOS DE SANEAMENTO

08.001.17.512.1702.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.000,00

18.000 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO
18.001 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO

18.001.18.541.1803.2110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2025.

FABIO ALVES COSTA FONSECA:04557045626

Assinado de forma digital por FABIO ALVES COSTA FONSECA:04557045626
Dados: 2025.02.25 13:52:51 -03'00'